



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7731 - Quinta-feira, 26 de março de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 26 de março de 2026 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de março de 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora CARMEN LUCIA RASIA, matrícula 200363-1, Estatutário, no cargo de Médico, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 511, de 10/08/2010, modificado pelo Ato nº 2557 de 10/10/2012, quanto ao valor total mensal, face concessão dos proventos integrais, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5053850-89.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2013, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 7 (35%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985; Média do Serviço Noturno (17h10min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, Gratificação de Incentivo Técnico (45%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16632/10; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada através do Ato 004, de 24/03/2026 (Processo 26.13.000001756-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CARMEN LUCIA RASIA, matrícula 200363-2, Estatutário, no cargo de Médico, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 532, de 10/08/2010, modificado pelo Ato nº 2558 de 10/10/2012, quanto ao valor total mensal, face concessão dos proventos integrais, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5053850-89.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2013, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 6 (30%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985; Gratificação por Atividade Insalubre em

grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, Gratificação de Incentivo Técnico (45%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16632/10; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada através do Ato 005, de 24/03/2026 (Processo 26.13.000001756-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do município no período de 12 a 15/05/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 73º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, em Recife/PE, com ônus para o município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 175, de 26/03/2026 (Processo 26.14.000000814-9).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência do Secretário Municipal Adjunto de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção da Praça Otávio Rocha, bairro Centro Histórico, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso, nos termos da Lei 13.741, de 24 de novembro de 2023, com prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, através da Portaria 174, de 26/03/2026 (Processo 25.0.000166656-0).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FABIANO GIORDANO HEINHEIMER	1701053	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Membro	GP
ANDREY RAMOS VARGAS	167331901	Membro	SMAMUS
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Membro	EPTC
ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO	0357847	Membro	SMDETE
FRANCIELLE KUBASKI	1439537	Membro	SMOI

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), para um mandato de 02 (dois) anos, no período de 13/11/2025 a 12/11/2027, nos termos da Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007, e do Decreto nº 16.116, de 03 de novembro de 2008, através da Portaria 173, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000095194-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
GISELLE GUIMARÃES HUBBE	Titular	1331221	SMIDH
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	Suplente	1645463	SMIDH
DIEGO SILVA DA SILVA	Titular	1003707	SMED

ANDRÉ VICENTE DA SILVA	Suplente	1236377	SMED
GEÓRGIA VOLKMER	Titular	1146742	SMS
DENISE ZULMIRA BEURER	Suplente	763825	SMS
ANDRESSA SOUZA QUESSADA	Titular	402520	SMAS
ANA PAULA HENRY CAMARA	Suplente	255182	SMAS
CIRILO JOÃO FAE	Titular	23968	EPTC
CAROLINA REIS DE JESUS	Suplente	21776	EPTC
ANA ELVIRA CORRÊA DUTRA	Titular	1103105	SMPG
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	Suplente	471073	SMPG
LIZETE CRISTINA CENCI	Titular	1427725	SMEL
NICOLAS VAZ	Suplente	1269488	SMEL
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	Titular	1160907	SMOI
PAULO LIMA LOGE	Suplente	1116959	SMOI

II – como representantes da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – (FREDEF/RS):

Nome	Atuação
DANIELLE PEREIRA DE LIMA	Titular
CALINE BATISTA PEREIRA	Suplente

III – como representantes da Federação Riograndense de Entidades De e Para Cegos (FREC):

Nome	Atuação
CRISTINA MAZUHY ANTUNES XERXENESKY	Titular
GISELLE TESCH	Suplente

IV – como representantes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS):

Nome	Atuação
THÚLIO JAHNKE	Titular
RICARDO GOES	Suplente

V – como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Nome	Atuação
LUCIANE CAMARGO DA SILVA BECK	Titular
MARILDA CRUZ NONNEMACHER	Suplente

VI – como representantes da área da deficiência múltipla Centro de Reabilitação São João Batista (EDUCANDÁRIO) e Kinder Centro Integração da Criança Especial - Porto Alegre:

Nome	Atuação
FERNANDA MACHADO BULHÕES	Titular
LUCIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Suplente

VII – como representantes da área do autismo do Projeto Social Angelina Luz e Autismo e Vida:

Nome	Atuação
------	---------

ÉRIKA ROCHA	Titular
ELDER JACINTO FIN	Suplente

VIII - como representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO 5):

Nome	Atuação
MÔNICA PAULA THOMÉ	Titular
SIMONE ROSA POLETTO	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, com base nas informações constantes no Processo 26.0.000033875-2, o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias de G.F.M., matrícula 140XXXX, nos termos do artigo 217 c/c inciso I do artigo 218 da Lei nº 133/85, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo, a contar de 18/03/2026, através da Portaria 075, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000033875-2).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000144254-9, visto não haver indícios de crime ou contravenção penal por parte dos guardas municipais, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 201 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000144254-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/03/2026, os efeitos da Portaria 36621040/2025, publicada no DOPA Edição 7648, em 18/11/2025, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475235 de 24/03/2026 (Processo 22.0.000140617-9).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, 1015664/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/03/2026 a 09/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 100580/2026 ao Contrato nº 82147/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475365 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000042830-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/4, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/03/2026 a 19/03/2027, em

virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 100.381/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475819 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000016096-1).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 22/03/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Termo Aditivo nº 101.161/2026 do Contrato nº 82.317/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475874 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000171582-0).

CONCEDE, ao servidor LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/03/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 99.392/2025 ao Termo de Convênio nº 87.585/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475265 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000050060-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1132695/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/03/2026 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38475675 de 24/03/2026 (Processo 22.0.000073174-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38472698 de 24/03/2026 (Processo 22.0.000026406-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
79509/2022 T. A. 97532/2025	SEGUROS SURS S.A. 33.065.699/0001-27	12 (doze) meses a contar de 06/09/2025	MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI 1145630/1	MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES 1079182/1	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/2 DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	MARCIO JOSE BACKES 557526/3

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Mercado Público, através da Portaria 38471490 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000110448-1).

--	--	--	--	--	--	--

Contrato nº	Vigência	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
101214/2026	12 meses, de 23/03/2026 a 23/03/2027	MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA 19.657.644/0001-85	LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO 1361694/9	CAROLINA OCHOA 728886/3	JOSIANE GASPERIN 1134043/1	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO 451360/2

MODIFICA a Portaria 38318124/2026, disponibilizada no DOPA em 17/03/2026, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos listados abaixo, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, quanto ao motivo, que passa a ser por não ter tomado posse no prazo legal, com base no art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, e não como constou, através da Portaria 38465894 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN POHLMANN	307º Geral
VIVIANE ESCALANTE VIEGAS	310º Geral

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38462195 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000042657-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATALIA WICHRESTIUK TORRES	79º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38462635 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000044039-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE LUIZ DA SILVA	318º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38465837 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,

PATRICIA MARQUES DE FREITAS	319º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38465020 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000001984-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SABRINE BRAZ DA SILVA	22º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38465132 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GLEIDSON NERI AGUIAR GOMES	40º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38465200 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINA MARTH PAIVA	41º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 794, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/08/2025, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38465412 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007763-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
------	---------------	--

HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES	114º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38466323 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA AZAMBUJA LOPES	41º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38466796 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELIS DOS SANTOS VAZ	43º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALINE AZAMBUJA SANTOS	10º Negro (90º Geral)	
JULIANA AZAMBUJA POLANO	11º Negro (92º Geral)	
ISABEL DE CARLI PEDRO	12º Negro (93º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 816, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38469182 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDIELE MARIA RODRIGUES DE LIMA	24º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 812, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38467723 de 24/03/2026

(Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DINA FERREIRA DE SOUZA	10º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03. M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38468042 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SANDRA APARECIDA COELHO LOPES	3º Negro (40º Geral)*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 005, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 38475437 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULA REGINA BEMFICA GARCIA	8º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CRISTIANO DALPIAZ	9º Geral	
CAIO VICTOR FERNANDES	10º Geral	
EDGAR BASTOS FERREIRA	11º Geral	
JOYCE PEREIRA DA SILVA	12º Geral	
ERIK PRADO DA SILVA	13º Geral	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38497227 de 25/03/2026 (Processo 26.0.000020678-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BIBIANA DIAS ALEXANDRE	47º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TATIANE BADKE BARBOSA, no cargo de Assistente Social, ES-1.06.NS.A, a Portaria 38167200/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter reposicionamento de fila, através da Portaria 38463349 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000001984-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO BONILHA EINSFELD nomeado no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 38317359/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38465081 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GLEIDSON NERI AGUIAR GOMES nomeado no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 38465132/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38465150 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DAVI EDUARDO KAPPER no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, a Portaria 38014417/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38465335 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007763-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCAS GONDRAN RIBEIRO no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 38136501/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38465619 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000020678-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 38136615/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38465763 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSIAS PONTES GUEDES, PROFESSORA - EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37615959/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38468297 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38071761/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38466292 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata EDIELE MARIA RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38047954/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38469078 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOÃO PAULO SILVA CALDEIRA, PROFESSORA - MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38047746/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38469494 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 822, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38168177/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38466403 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

AMANDA MORIALDO FUNARI	12º Geral
CAMILA BARBOSA SEABRA DOS SANTOS	5º Negro (55º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata KATIUSCA ARIÉLI DA SILVA DA ROSA, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A – 6º negro, a Portaria 38168660/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 60º lugar da listagem geral, através da Portaria 38466642 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINICIUS VARGAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A – 8º negro, a Portaria 38168660/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 78º lugar da listagem geral, através da Portaria 38466720 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JESSICA ANDRADE PAES VIEIRA, aprovada no Concurso Público 812, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38370275/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38467351 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A – 15º negro, a Portaria 37822139/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 86º lugar da listagem geral, através da Portaria 38467869 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA MARIA MASIERO, PROFESSORA - EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37818277/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38468475 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, a Portaria 38136804/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38475238 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA OLIVEIRA DE PINHO	1º Geral
LUCAS BARBEDO DA ROSA	2º Geral
ALINE BIGLIARDI	3º Geral
ANDRÉ HOFFMANN SPARREMBERGER	4º Geral
MURILO ZANINI DAVID	7º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE CARRARO SCHWEHR, nomeado no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, a Portaria 38136804/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38475334 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 38425097, de 20/03/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7729, de 24/03/2026, no que se refere ao número do Contrato nº 94479/2025 para Contrato nº 82317/2023 e Termo Aditivo 101161/2026, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no referido documento, através da Portaria 38473508 de 24/03/2026 (Processo 22.0.000153816-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Administrador, matrícula 1154281, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 372459, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 196359, e VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, Assistente Administrativo, matrícula 1525840, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da última, constituírem a Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos – CJRA-PGM, com a finalidade de examinar requerimentos de prorrogação de prazo para entrega de materiais adquiridos pela PGM, podendo deliberar sobre aplicação de multas, recursos, prorrogação de prazos e demais providências que se fizerem necessárias, a contar de 01/04/2026, com validade de 01 (um) ano, através da Portaria 38411069, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000043538-3).

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, Procurador, matrícula 1522027/1, ANDREA CANCELLA BACK, Técnico em Comunicação Social, matrícula 474864/1, ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, matrícula 1171232/1, FABIANA ESPIRITO SANTO, Técnico em Comunicação Social, matrícula 516901/1, LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, Bibliotecário, matrícula 996819/4, SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecário, matrícula 33999/7, SANDRA DENARDIN, Técnico em Comunicação Social, matrícula 474098/1, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1624237/2, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para constituírem a Comissão Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, V. 37, nº 38, ano 2026, com finalidade de coordenação editorial e curadoria dos conteúdos, através da Portaria 38460829, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000032611-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 25/03/2026, da Portaria 36345095, de 31/10/2025, publicada dia 04/11/2025 na Edição 7638, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 38478994, de 25/03/2026 (Processo 23.0.000032101-0).

DESIGNA, a contar de 25/03/2026, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos Artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, que designou Comissão de Planejamento e Contratação, através da Portaria 38481332, de 25/03/2026 (Processo 23.0.000032101-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245/02	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAEERER	1710575/01	Assistente Administrativo
CAMILA MACHADO DA SILVA SOARES	1703684/01	Assistente Administrativo
GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140/01	Assistente Administrativo
GISELE LETTI	879610/02	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378/01	Coordenador Excedente
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160/01	Assistente Administrativo
MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO	1540076/05	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35934275, de 03/10/2025, divulgada no DOPA em 07/10/2025, que designou servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, passando a ser conforme tabela abaixo, através da Portaria 38475332, de 24/03/2026 (Processo 25.0.000022543-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
GILBERTO PEREIRA DA ROSA	1658352/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	TITULAR
MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 99409/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 85.634,64, no período de 21/12/2025 a 20/12/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38310206, de 15/03/2026 (Processo 23.15.000007912-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	BIBIANA DA CUNHA			

Fiscal de Contrato	MACHADO 1723391/01 Assistente Administrativo	21/12/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA 8655802 Administrador	21/12/2025
Fiscal de Serviço	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	21/12/2025	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	21/12/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 37586334/2026, de 26/01/2026, para apurar os fatos relatados no Processo 26.0.000012226-1, e homologa o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação, que decidiu pela inocência da servidora, através da Portaria 38461035, de 24/03/2026 (Processo 26.0.000012226-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento Nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, no mínimo, 10 horas diárias, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 38410788, de 24/03/2026 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100635/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA.	32.202.200/0001-13	27/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100710/2026	SIMONE JARDIM BAPTISTA - EEI Meu Mundo Criança	30.251.016/0001-38	10/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	

Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100841/2026	MIRIAM FERREIRA DE MORAES - EEI Algodão Doce	04.226.166/0001-81 09/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100566/2026	GUERREIRO & SARTORI CRECHE EIRELI - EEI BABY & CIA	07.736.126/0001-78 27/02/2026
100843/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO LTDA	19.538.615/0001-02 06/03/2026
100843/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA	10.329.095/0001-45 24/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100757/2026	MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	51.921.546/0001-16 05/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03
Fiscal de Serviço	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100619/2026	ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA	55.906.334/0001-10 26/02/2026
100766/2026	EMPRESA ESCOLA TIA DAISY LTDA	05.573.749/0001-41 12/03/2026
100788/2026	MUNDO MÁGICO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	12.654.235/0001-86 05/03/2026
100769/2026	EMPRESA FABRE CASTELLANO - EEI TAGARELA	09.606.217/0001-14 05/03/2026
100906/2026	ZANINI E ZANINI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EEI AQUARELA	22.128.309/0001-02 16/03/2026
	ESCOLA DE EDUCACAO	

100744/2026	INFANTIL CONSTRUIR ZONA SUL	28.780.071/0001-73	05/03/2026
-------------	-----------------------------	--------------------	------------

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	
Fiscal de Serviço	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100564/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM LTDA	09.265.663/0001-02	24/02/2026
100562/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA	10.976.832/0001-00	24/02/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100746/2026	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIRAFINHA ZONA SUL	55.684.903/0001-20	05/03/2026
100742/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONSECA CAMBOIM LTDA	52.745.801/0001-80	05/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100967/2026	JULIANA SILVA OLIVEIRA ME - Mantenedora EEI Dente de Leite	14.051.925/0001-76	10/03/2026
100643/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO FILHOTINHO LTDA	93.323.194/0001-47	27/02/2026
101146/2026	Empresa C & C CENTRO INFANTIL LTDA	22.905.485/0001-03	19/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
101180/2026	Empresa A. PIRES FERNANDES - EEI Gostinho de Infância	31.100.202/0001-39	20/03/2026

101185/2026	EEl Construindo a Infância	33.792.533/0001-02	20/03/2026
101178/2026	MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16.525.200/0001-06	20/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
101181/2026	FRANKEN E COELHO LTDA - EEI CRESCER E SABER	19.678.182/0001-82	20/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	ALEXANDRA MARIA AESSE BRANCATTI Matrícula 1708864/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100694/2026	BARBOZA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EEI BEBÊ FOFINHO	88.134.101/0001-04	10/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	ROBERTA PEIXOTO AZEREDO Matrícula 579492/03	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100787/2026	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - CEDEC - EEI VAMOS CRESCER	03.461.758/0001-15	05/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	ALEXANDRA MARIA AESSE BRANCATTI Matrícula 1708864/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100755/2026	ESCOLA REI ARTHUR LTDA	61.305.970/0001-90	05/03/2026

DESIGNA os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82524/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dalberto Consultoria e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, cujo objeto é a aquisição de licença de uso da plataforma *on-line*/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle - SIGEMEC, voltado ao gerenciamento de programas e projetos educacionais, com disponibilização de acompanhamento técnico, assessoria e consultoria resolutiva na operacionalização de recursos federais, destinados à resolução de problemas

na gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Quinta do Contrato nº 82524/2023, a contar de 17/04/2026, através da Portaria 38468548, de 24/03/2026 (Processo 22.0.000153134-8).

Função	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5
Fiscal de Serviço	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Administrador
Fiscal de Contrato Suplente	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Administrador
Fiscal de Serviço Suplente	ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO	904123	Professor M5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 179 de 08/07/2024, publicada em 10/07/2024, Edição 7302, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, para apurar irregularidades no âmbito da SMC, com base nos arts. 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 38489084 de 25/03/2026 (Processo 22.0.000035448-5).

Nome	Matrícula	Cargo
ROSE MARI NUNES DA SILVA	1095722/1	Administrador
PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administrador
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador
PÂMELA MORE LAQUIMAN TESSMER	1720791/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 89.402.531/0001-14, situada na AV PADRE CACIQUE, 1567 MENINO DEUS/ PRAIA DE BELAS/CRISTAL PORTO ALEGRE/RS, CEP 90810-240, através do Contrato nº 101190/2026, para a realização do PROJETO oficinas culturais preparatórias para a produção do desfile oficial no carnaval de Porto Alegre, cuja vigência é de 08 meses após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 147/2026, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 23.567/2025, através da Portaria 38421232 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000178260-9).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101286/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e EMPRESA ONKA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 92.963.560/0001-60, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 03 de maio de 2026, tendo como objeto o patrocínio não exclusivo do Patrocinador para execução do evento "Família ao Pé da Cruz", no dia 03 de abril de 2026, na Arena do Grêmio, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 38490352 de 25/03/2026 (Processo 26.0.000033155-3).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
SAMANTA MOTA MARTINS VARGAS	1437356/2	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	Titular
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
FABIO BANDEIRA MACHADO	818220/7	Secretário Adjunto	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 88.934.500/0001-41, situada na Rua Barcelona, 35 - Lomba do Pinheiro, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90035-0755, através do Contrato nº 101157/2026, para a realização do PROJETO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E DEMAIS PARTICIPANTES DO PROJETO SOCIAL FILHOS DE MARIA cuja vigência é de 125 dias a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 283/2026, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 23.567/2025 através da Portaria 38459660 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000178314-1).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.106/0001-99, situada na Estrada Aracajú, 1930 - Vila Nova, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91740-320, através do Contrato nº 101066/2026, para a realização do PROJETO DESFILE DO GRÊMIO RECREATIVO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA VILA NOVA, cuja vigência é de 90 dias a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 596/2026, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 23.567/2025 através da Portaria 38459660 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000178047-9).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Liga Regional de Capoeira do Estado do RGS Capoeira Me Chama, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 07.044.487/0001-531, situada na Estrada Aracajú, 1930 - Vila Nova, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91470-320, através do Contrato nº 101155/2026, para a realização do PROJETO

QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO INFANTIL cuja vigência é de 10 meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva n° 620/2026, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n° 23.567/2025 através da Portaria 38459051 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000178053-3).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/01/2026, Portaria 37783685, Edição 7703, de 12/02/2026, que designou servidores como Gestores dos Contratos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2026, incluindo servidores conforme abaixo relacionados, para atendimento ao artigo 7º da Lei nº 12.827/2021: "cada órgão da Administração Direta e Indireta deverá nomear anualmente, por ato de seu titular, 01 (um) Gestor de Contratos, no mínimo"; e para fins dos encaminhamentos de GIP, através da Portaria 38464078 de 24/03/2026 (Processo 25.0.000055644-3).

TITULARES
CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, Matrícula 1025546/01
PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, Matrícula 312207/02
PAULO RICARDO BOBEK, Médico Especialista, Matrícula 343381/01
FELIPE CEZAR CABRAL, Médico Especialista, Matrícula 12016460/01
NATÁLIA SILVA RODRIGUES, Enfermeira, Matrícula 1071343
GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, Matrícula 1154966/02
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, Enfermeira, Matrícula 1130153-01

SUPLENTE
GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, Matrícula 411910/02
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula 1006819
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, Farmacêutica, Matrícula 782261

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro e assessorada pela segunda, constituírem a COMISSÃO DE TERAPIA INFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias a contar de 01/04/2025, através da Portaria 38456604, de 24/03/2026 (Processo 21.0.000047042-0).

Nome	Matrícula	Cargo
CHRISTINA FIORINI FRITZEN	103766802	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	113015301	ENFERMEIRO
DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI	110908102	ENFERMEIRO
JULIANA GIBBON NEVES	145010701	ENFERMEIRO
KATIA APARECIDA SCIORTINO	31835004	ENFERMEIRO
KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928801	FARMACEUTICO
PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	145008501	ENFERMEIRO
RAVI PIMENTEL PEREIRA	152247701	ENFERMEIRO
RENATA LEIVAS BARBOSA	104842201	ENFERMEIRO
ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO	152533601	ENFERMEIRO

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2844 - SECON nº 86765/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículo tipo Furgão fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38441061, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000081050-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	23/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	23/11/2025
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI (Suplente)	NDM-CAF	331019	Assistente Administrativo	23/11/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2841 - SECON nº 86111/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.439.125/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de veículo locado, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38439707, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000126676-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	---------	-----------	-------	-------------

WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/11/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/11/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2920 - SECON nº 92121/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo tipo caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38439208, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000138627-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	05/11/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	05/11/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	05/11/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2847 - SECON nº 87536/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NICHELE NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.75/10001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38438165, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000155525-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	26/12/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	26/12/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	26/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2999 - SECON nº 96927/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KERCHE - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, para a prestação de serviços de locação de veículo de 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38442229, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000105971-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	12/08/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	12/08/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	12/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3005 - SECON nº 97511/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38437442, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000119921-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	05/09/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	05/09/2025

CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	05/09/2025
----------------------------	----------	---------	-----------------------	------------

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2995 - SECON nº 96805/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38449179, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000101036-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	12/08/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	12/08/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	12/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2994 - SECON nº 96651/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *Van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38449860, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000098139-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	30/07/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

--	--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	30/07/2025
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	30/07/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2697 - SECON nº 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, através da Portaria 38453901, de 23/03/2026 (Processo 21.0.000013546-9)

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	EPAT-DA	617791	Atendente	01/08/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	01/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2745 - SECON nº 79418/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38453817, de 23/03/2026 (Processo 22.0.000052315-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	30/08/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026

VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
--------------------------------------	--------	---------	------------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	30/08/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	30/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2904 - SECON nº 90767/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo carro pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38452998, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000104139-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	23/08/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	23/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2891 - SECON nº 90537/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 10.985.509/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38452699/2026, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000041941-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	03/08/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	03/08/2025
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	03/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2906 - SECON nº 91033/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo *van* tipo furgão fechado, veículo para três pessoas incluindo o motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38451819, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000102392-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	07/09/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	07/09/2025
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI (Suplente)	NDM-CAF	331019	Assistente Administrativo	07/09/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2953 - SECON nº 94098/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 10.985.509/0001-94, para a prestação de serviços de locação de um veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38451486, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000115193-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	11/02/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	11/02/2025
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	11/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2993 - SECON nº 96650/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38450517, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000098049-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	30/07/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTINA STAUDT (Titular)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	30/07/2025
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Suplente)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	30/07/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2974 - SECON nº 95312/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38488000, de 25/03/2026 (Processo 25.0.000058342-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36860111/2025, de 02/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2844 - SECON nº 86765/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículo tipo Furgão fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38440596, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000081050-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36845834/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2841 - SECON nº 86111/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.439.125/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de veículo locado, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38439615, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000126676-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36845305/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2920 - SECON nº 92121/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo tipo caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38439074, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000138627-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36841379/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2847 - SECON nº 87536/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NICHELE NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.75/10001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38437911, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000155525-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 35283663/2025, de 25/08/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96927/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KERCHE - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, para a prestação de serviços de locação de veículo de 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38442196, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000105971-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 35517823/2025, de 09/09/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97511/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38437257, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000119921-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 35284297/2025, de 25/08/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96805/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38449097, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000101036-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 34885494/2025, de 30/07/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96651/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38449758, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000098139-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 35438032/2025, de 03/09/2025; 33992122/2025, de 03/06/2025; 31412024/2024, de 03/12/2024; e 24192515/2023, de 27/06/2023, no que se referem à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com Motorista, através da Portaria 38453869, de 23/03/2026 (Processo 21.0.000013546-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36848673/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2745 - SECON nº 79418/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38453806, de 23/03/2026 (Processo 22.0.000052315-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36935534/2025, de 05/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2904 - SECON nº 90767/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo carro pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38452923, de 23/03/2026 (Processo 23.0.000104139-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36849962/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2891 - SECON nº 90537/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 10.985.509/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de um veículo tipo van, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38452599, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000041941-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36848250/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2906 - SECON nº 91033/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo *van* tipo furgão fechado, veículo para três pessoas, incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38451744, de 23/03/2026 (Processo 24.0.000102392-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 34885419/2025, de 30/07/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96650/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38450468, de 23/03/2026 (Processo 25.0.000098049-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33759746/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95312/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38487920, de 25/03/2026 (Processo 25.0.000058342-4).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar em observância ao que dispõe o art. 220, *caput*, e art. 221, Inciso II, ambos da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.0.000048968-5, através da Portaria 38493814, de 26/03/2026 (Processo 24.0.000048968-5).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 38355934, Edição 7726 de 19/03/2026 que tornou sem efeito, a contar de 01/01/2026, a Portaria 37783685, Edição 7703 de 12/02/2026, que designa Gestores de Contratos, Titulares e Suplentes, dos Contratos Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde, para o Ano de 2026, para atendimento ao Artigo 7º da Lei nº 12.827/2021: "Cada órgão da Administração Direta e Indireta deverá nomear anualmente, por ato de seu Titular, 01 (um) Gestor de Contratos, no mínimo" e para fins dos encaminhamentos de GIP, através da Portaria 38464637, de 24/03/2026 (Processo 25.0.000055644-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23/02/2026, da Portaria 34121940 de 10/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que atribuiu a RAFAEL DA CUNHA RAMOS, 1708880/1, Adido Externo, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 38467007 de 24/03/2026 (Processo 25.10.000005245-3).

MODIFICA, a contar de 23/02/2026, em relação a LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, 1700812/1, Adido Externo, os efeitos da Portaria 32483816 de 18/02/2025, publicada na Edição 7462 do Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2025, que atribuiu Função Gratificada Especial, que passa a ser a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, através da Portaria 38471034 de 24/03/2026 (Processo 25.10.000005242-9).

NOMEIA, no cargo de QUÍMICO, ES 2.18.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 095, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/10/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38436086 de 23/03/2026 (Processo 25.10.000006181-9, autorizado em 21/01/2026, Processo 25.10.000013865-0).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
5°	-	MATHEUS AUGUSTO GONÇALVES NUNES	QUÍMICO	95

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HERON TORRES, aprovado no Concurso Público 095 - QUÍMICO, ES 2.18.NS, 4º lugar da listagem geral, a Portaria 38229982/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2026, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento para o fim da fila, através da Portaria 38435152 de 23/03/2026 (Processo 25.10.000006181-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, substituindo JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Líder de Projetos, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38470816 de 24/03/2026 (Processo 25.10.000014094-8).

NOMEIA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente De Projetos I, substituindo THIAGO BROZOZA, 815102/6, Gerente de Projetos I, 10000005, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38427442 de 20/03/2026 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, substituindo ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099/3, Líder de

Projetos, 1.2.2.5, por motivo de férias, no período de 20/01/2026 à 08/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38427662 de 20/03/2026 (Processo 18.10.00000655-0).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Medicao e Consumo/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Medicao e Consumo/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134210, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 22/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38404054 de 19/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Medicao e Consumo/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Controle de Contas/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134220, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38403567 de 19/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Apoio Tecnico Sistema Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Apoio Tecnico Sistema Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134240, substituindo FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38403070 de 19/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Fiscalizacao de Serviços de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134200, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38453114 de 23/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para

responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Medicao e Consumo/Coordenacao de Leitura/ Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134210, substituindo LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 13/04/2026 a 02/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38453175 de 23/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Controle de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Controle de Perdas Comerciais/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134230, substituindo DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38403896 de 19/03/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA CRISTIANO MARQUES DA SILVA, 1112856/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes e Adutoras de Água/Coordenação de Obras de Água/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipes de Manutenção/Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, 00145120, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 05/02/2026 a 23/02/2026, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, até 12/02/2026 (fim da concessão ao titular), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38436530 de 23/03/2026 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Centro/Coordenacao de Agua Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144410, substituindo JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38444070 de 23/03/2026 (Processo 18.10.000009661-4).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/12/2025 a 14/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38456840 de 24/03/2026 (Processo 20.10.000000603-9).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Apoio Tecnico/Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua,

para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Tecnico de Aduoras/ Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84441000, substituindo TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de gozo de licença prêmio, de 20/10/2025 a 03/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38448876 de 23/03/2026 (Processo 21.10.000001379-0).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipes Projetos/ Coordenacao de Projetos e Obras/Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Planejamento/ Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00161100, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38473823 de 24/03/2026 (Processo 26.10.000001327-5).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial Pluvial/Coordenacao-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial Pluvial/Coordenacao-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/ Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163220, substituindo SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38457596 de 24/03/2026 (Processo 26.10.000000060-2).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38457099 de 24/03/2026 (Processo 20.10.000000603-9).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipes Projetos/ Coordenacao de Projetos e Obras/Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Planejamento/ Gerencia de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00161100, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38473823 de 24/03/2026 (Processo 26.10.000001327-5).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informaçao, ES221NS, efetivo, do/ da Equipe de Gestao de Ti/Coordenacao Tecnica de Automacao e Sistemas/Centro de Supervisao Operacional e

Ti/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Centro de Supervisão Operacional e Ti/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, 00116000, substituindo PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 06/01/2026 a 02/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38467583 de 24/03/2026 (Processo 25.10.000010891-2).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Resíduos, Efluentes e Qualidade/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Controle de Resíduos, Efluentes e Qualidade/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00151000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 04/03/2026 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38474577 de 24/03/2026 (Processo 26.10.000002458-7).

DESIGNA WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, Efetivo, do/da Equipe Elétrica/ Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/ Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163220, substituindo JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Férias, de 23/12/2025 a 11/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38459385, de 24/03/2026 (Processo 26.10.000000081-5).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Planejamento e Aquisições/ Coordenação de Planejamento/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143200, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38460556 de 24/03/2026 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Materiais/Gerência de Suprimentos/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimentos/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00125000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 18/03/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38462934 de 24/03/2026 (Processo 25.10.000009361-3).

DESIGNA MARCELO SILVEIRA, 1715372/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operação de Elevatória de Esgoto/Gerência de Condução de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manobra de Esgoto/Gerência de Coleta e Afastamento de Esgotos/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00153200, substituindo PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2026 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38451112 de 23/03/2026 (Processo 22.10.00000963-2).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Centro/Coordenacao de Agua Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Agua Centro/Coordenacao de Agua Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144410, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38475837 de 24/03/2026 (Processo 17.10.000003370-6).

DESIGNA LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Operacoes, 86000000, substituindo CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 28/10/2025 a 26/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38447070 de 23/03/2026 (Processo 22.10.000001727-9).

DESIGNA UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle Operacional III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145100, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38480014 de 25/03/2026 (Processo 26.10.000002339-4).

DESIGNA SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS, 165788/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145350, substituindo RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de férias, de 12/02/2026 a 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38478430 de 25/03/2026 (Processo 26.10.000002339-4).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Agua Leste/Coordenacao de Agua Leste/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia de Conservacao de Redes de Agua/Diretoria de Agua, 00144200, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de

preparo de pagamento, nível 06, de 13/01/2026 a 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38484686 de 25/03/2026 (Processo 18.10.00000042-0).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Segurança Patrimonial III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123530, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/03/2026 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38481421 de 25/03/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123500, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de licença prêmio, de 25/01/2026 a 08/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38480051 de 25/03/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de TI/Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/Centro de Supervisão Operacional e TI/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/Centro de Supervisão Operacional e TI/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, 00116100, substituindo CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 10/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38484751 de 25/03/2026 (Processo 26.10.000001368-2).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de licença prêmio, de 18/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38479520 de 25/03/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123520, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206,

por motivo de gozo de licença prêmio, de 01/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38479818 de 25/03/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Segurança Patrimonial III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123530, substituindo PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/02/2026 a 16/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38480740 de 25/03/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 38410535 de 23/03/2026 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	21/07/2019	23/02/2026
713603	1	DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	01/11/2008	19/02/2026
710821	1	JOAO CARLOS MACHADO	17/07/2019	19/02/2026
710894	2	JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA	13/07/2017	09/02/2026
710900	2	JOSE FRANCISCO VARGAS	18/07/2019	20/02/2026
1186493	1	MAICON LEMES DA SILVA	10/07/2019	12/02/2026
726051	1	ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA	19/11/2016	24/06/2023
815102	6	THIAGO BROZOZA	02/01/2018	13/06/2023
715867	1	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	12/07/2019	14/02/2026
1395190	3	YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER	22/03/2021	14/02/2025

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 38432813 de 23/03/2026 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	Data início
710420	1	ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA CRUZ	1	17/02/2026
710316	2	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	1	17/02/2026
1277022	1	ALEXANDRE VINICIO FERREIRA	1	04/02/2026
1001965	1	ANDERSON RODRIGUES SODA	1	06/02/2026

710365	1	ANDRE LUIZ PRANGE	1	17/02/2026
707238	1	BEN HUR MACEDO	1	14/02/2026
710559	1	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	1	17/02/2026
228373	4	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	1	18/02/2026
707251	2	CARLOS ROBERTO MILHÃO	1	27/05/2025
739306	2	CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA	1	23/02/2026
345900	2	CLEMIR REIS	1	18/02/2026
713688	2	CRISTINA VIEIRA DOS REIS	1	14/02/2026
710638	1	DENISE TEREZINHA FERREIRA	1	17/02/2026
1284720	1	DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO	1	26/02/2026
705242	1	EDGAR CUNHA DA SILVA	1	17/02/2026
178321	3	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	1	09/02/2026
710171	1	ERNANI STEIN	1	17/02/2026
710675	2	FLAVIO AIRES DO PRADO	1	17/02/2026
186238	3	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	1	17/02/2026
710377	1	GIL DE OLIVEIRA MARTINS	1	17/02/2026
1011243	2	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1	15/02/2026
575966	1	JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	1	23/02/2026
710894	2	JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA	1	17/02/2026
713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	1	07/02/2026
337850	4	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	1	26/05/2025
710936	2	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA	1	19/02/2026
1186507	1	LIA VIECELI	1	06/02/2026
708279	1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES	1	25/04/2025
711126	2	MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS	1	19/02/2026
711140	1	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	1	24/02/2026
711175	1	MAURO ROGERIO FABRICIO TRASSANTE	1	17/02/2026
711199	1	NEURI NUNES DA SILVA	1	19/02/2026
424502	3	PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI	1	21/02/2026
710330	1	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	1	17/02/2026
711333	1	PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA	1	21/02/2026
705710	1	QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA	1	25/02/2026
711394	1	ROBERTO LACERDA CORREA	1	26/02/2026
731721	1	SERGIO CARDOSO NELES	1	10/02/2026
708231	1	SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE	1	26/04/2025
711564	2	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS	1	19/02/2026
711588	2	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS	1	19/02/2026
1395190	3	YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER	1	15/02/2025

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 38410874 de 23/03/2026 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
724327	1	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO	19	14/02/2026
910457	1	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	19	07/02/2026

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 38413285 de 23/03/2026 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Ref. nova
708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	16/02/2026	D
705898	1	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	19/02/2026	D
705242	1	EDGAR CUNHA DA SILVA	07/02/2026	D

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALESCA RONCATO, 115082.0/02, Engenheira, a se afastar do Município de Porto Alegre, em viagem a Recife/PE, no período de 12/05/2026 a 15/05/2026, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do 73º Fórum Nacional de Habitação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38352896, de 17/03/2026 (Processo 26.14.000000814-9).

EXONERA, a contar de 01/04/2026, DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6/7, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.4.2.16, vaga 4000315, Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38411750, de 20/03/2026 (Processo 25.0.000008171-2).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 38391402, de 25/03/2026 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO

77653.4	ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI	1	08/02/26	EFETIVO
---------	-----------------------------------	---	----------	---------

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 38391467, de 25/03/2026 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
77653.4	ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI	05/07/2019 A 07/02/2026	EFETIVO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 066/2026, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA e a empresa BANRISUL S.A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, pelo período de 05/02/2026 a 04/02/2028, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de créditos oriundos da folha de pagamento pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 043 de 24/03/2026 (Processo 23.13.000009819-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01
FISCAL DE SERVIÇO	CAROLINE PARES GUEDES	1711350/01	LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 067/2026, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA e a empresa BANRISUL S.A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, pelo período de 05/02/2026 a 04/02/2028, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de pagamento de contas, de forma eletrônica, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF., com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 044 de 24/03/2026 (Processo 23.13.000009819-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01
FISCAL DE SERVIÇO	CAROLINE PARES GUEDES	1711350/01	LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 082 de 18/03/2026 (Processo 26.13.000001908-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADEMIR MARQUES BAPTISTA	221860/02-1	JACIRA MARTINS BAPTISTA	221860/02	13/03/2026

EXCLUI, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 071, de 11/03/2026 (Processo 26.13.000001641-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
296100	IRANI MARTINS RODRIGUES	23/02/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, especial, a contar de 26/07/2017, o servidor ELISEU SOARES ESPINDOLA, matrícula 705448, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Montador Eletromecânico, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, por Determinação Judicial, Processo 5052510-71.2022.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/03/2026, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 187 de 20/03/2026 (Processo 26.13.000001932-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Valores retroativos serão pagos por meio de RPV ou Precatório. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO, matrícula 718315, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 108 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000007618-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/04/2026, o servidor GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES, matrícula 341979, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.512/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - Artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - Artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - Artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; Artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; Artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - Artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 192, de 23/03/2026 (Processo 26.13.000001352-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES, matrícula 702540, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 111 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000007859-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, matrícula 761816, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 138 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000003213-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, o servidor JUAREZ FERREIRA RAMOS, matrícula 216176, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador de Maquinas, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 182 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000007189-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor CESAR VALMOR OMIZZOLO, matrícula 272283, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 102 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000006999-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, IV, e art. 8º, II, da Lei Complementar Federal 142/2013, VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a contar de 01/04/2026, o servidor RALPH DAVICO E VASCONCELOS, matrícula 1024906, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 174 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000006994-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor ITAMAR THADEU COELHO, matrícula 415252, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 126 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000005236-6). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor BATISTA SILVA DOS SANTOS, matrícula 741659, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 104 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000007461-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Secretaria Municipal Geral de Governo, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 107 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000007398-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, a servidora IVONE DA SILVA, matrícula 279289, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 186 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000006856-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/04/2026, a servidora CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, matrícula 1072455, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 149 de 23/03/2026 (Processo 26.13.000000162-7). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 205/2025, em conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor aposentado JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, matrícula 691711, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.09-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais,

falecido em 07/12/2024, aposentado conforme Ato 069/2006, revisado pela Portaria 1241/2015, Ato 2941/2012 e Portaria 1010/2019, quanto à reversão de cota reservada em favor da atual pensionista, sendo que 100% desta pensão corresponde, distribuídos da seguinte forma: NEUSA CONCEIÇÃO PACHECO SOUTO, companheira, a contar de 07/12/2024, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme Artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 158, de 20/03/2026 (Processo 24.13.000007427-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE e o DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100308/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto a contratação de Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das ruas "Sete Mil Cento Vinte e Dois" e Rua Imperador Hiroito, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Dastro Dutra e a Rua Alberto Hoffmann, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (36164510), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, com a Empresa MIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.301.626/0001-52, através da Portaria 38398040 de 19/03/2026 (Processo 25.0.000045906-5).

FUNÇÃO	ÓRGÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
Fiscal Contrato	SMOI	SÉRGIO AMARO DA SILVEIRA	558051	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	03/02/2026 até 03/05/2027	03/02/2026
Fiscal Serviço	SMOI	LUCIANO CÉ	1141317	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330		
Fiscal Serviço - Orçamento	SMOI	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	-	-		
Fiscal de Serviço - Projeto Arborização	SMAMUS	THAIS MACHADO COUTO	1138030	-	-		
Fiscal de Serviço - Projeto Ambiente Natural	SMAMUS	KARLA FAILLACE	450100	-	-		
Fiscal de Serviço - Projeto Drenagem Pluvial	DMAE	ESTEVAN CHRIST MACHRY	1455850	DÉBORA MARIA GRUSKE VILAR	1657445		

Fiscal de Serviço - Projeto Redes de Água	DMAE	GIORDANO DA SILVA JOBIM	945710	MARCELO DALDON	1136321		
Fiscal de Serviço - Projeto Redes de Esgoto	DMAE	MOEMA FELSKE LEUCK	723700	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS	715600		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000039510-1 - DEFERE, em 18/03/2026, em relação ao servidor GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA, 415239/02, o pedido de exclusão dos registros de falta referente ao dia 29/06/2025, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000002080-9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 02/03/2026 a 13/07/2026, apresentado por FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA, 911139/04, Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado em Assistência Social Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 031/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7**

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
129º Geral	YULLIAN CAMARGO SERRA
35º Negro (143º Geral)	VICTOR ARAÚJO ANDRADE

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 01/04/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 02/04/2026.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 023/2026
PROCESSO 26.0.000028184-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser utilizado com a organização e a realização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 024/2026

PROCESSO 25.0.000156940-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar para composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância - CMIPI, as representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Caroline Aguirre da Silva, Presidente do CMDCA, como representante Titular e Natália Vieira Laurindo, Vice-Presidente do CMDCA, como representante Suplente.

Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 025/2026

PROCESSO 26.0.000039216-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o custeio de alimentação, transporte e materiais gráficos fornecidos aos adolescentes que participarão do Comitê de Participação Adolescente - CPA do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO 003/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 019/2025

PROCESSO 25.0.000156754-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público, após homologação das inscrições e transcorrido prazo para recurso, a lista de credenciados abaixo:

MÚSICA	
Posição	Nome
13	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
14	PIETRA GABRIELA DA COSTA KEIBER
15	AMANDA DE SOUZA ABBAD

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 089/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002915-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026 a 010/2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2026, às 14h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**ENGENHEIRO CIVIL - RECURSOS HÍDRICOS
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
1º Geral	-	-	-	RICARDO FIGUEIRA BIDONE	ENGENHEIRO	004 - Engenheiro Civil - Recursos Hídricos

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP: Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 05 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA **PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 26.0.000040372-4**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal Geral de Governo, através do Gabinete da Causa Animal, justifica a Dispensa de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO AMOR É O BICHO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.508.935-0001-44 para repasse da Emenda Impositiva abaixo discriminada, foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolva recurso decorrente de Emenda Parlamentar às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Amor é o Bicho, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, através do *e-mail* gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
------------------------------	-------	----------

028/2026 R\$ 25.000,00 26.0.000040372-4

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 22.0.000019335-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 77359/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 101299/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Centro - Agência de Comunicação e Marketing LTDA..

CNPJ: 88.616.289/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2026.

MODALIDADE: Concorrência 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/03/2027.

VALOR: R\$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões quatrocentos mil trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039- 1500.1502.12.0131.0178.2556.339039- 20, 1500.1502.12.0131. 0178.2557.339039-20, 4000.4000.17.0131.0178.2535.339039- 400 e 1800.1804.10.0131. 0178.2873.339039-40.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 26.0.000005391-0

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará Licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* cfpc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE

(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
26302	Prancheta em plastico resistente, verde, transparente, pega papel	-
57117	Apagador para quadro branco magnetizado, 50 x 125 x 25mm aprox.	-
182675	Tesoura, uso geral, cabo plastico, laminas em aco inox, 180mm aprox.	-
627745	Papel a4, 75 a 180 g/m2, reciclado	-
720425	Fita dupla face incolor, medindo 12mm x 20m.	-
728345	Tesoura profissional de aco inox, aprox. 10 pol. (25,4cm), cabo anatomico	-
733204	Fita para cracha, 84cm aprox, azul, com fixador tipo jacare	-
733394	Porta-cracha em plastico transparente p/cartao mifare(54x85x0,84mm)	-
785550	Pasta sanfonada, 12 divisoes, cor cristal, 240 x 35 x 330mm	-
803064	Sacola plastica, branca, 50 x 70cm	-
1000025	Almofada para carimbo, 7 x 11cm aprox, sem entintamento	-
1000041	Apontador para lapis, manual, portatil, plastico, 1 lamina	-
1000058	Atilho de borracha pura, de primeira, seccao quadrada 1 x 1mm	-
1000082	Bloco de papel jornal, 45/52g/m2,a-5(148 x 210mm), 100 folhas,c/capa	-
1000116	Borracha bicolor para lapis, branca e cinza	-
1000140	Borracha para apagar lapis e tinta, vermelho/azul	-
1000157	Borracha verde para desenho	-
1000322	Clips, numero 2-0, caixa com 100 pecas	-
1000330	Clips, numero 4-0, caixa com 50 pecas	-
1000603	Fita adesiva translucida (fita magica), 12mm x 33m aprox	-
1000744	Grampo para grampeador 26/6, cobreado/galvanizado, cx. c/5000 unidades	-
1000785	Livro almaco cartonado, 100 folhas pautadas, sem indice	-
1001056	Percevejo, caixa com 100 unidades	-
1001106	Porta-cracha, flexivel, incolor, prendedor mola movel, 95x60mm aprox	-
1001114	Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox.	-
1001130	Regua em pvc, 30 cm, incolor, c/ divisao de centimetros e milimetros	-
1008192	Papel sulfite base para plotter oce 5120 a 0, 90g/m2, 0,914 x 50m	-
1008630	Envelope plastico, incolor, com 2 furos, 240 x 330mm, espesssura 0,1	-
1008846	Lapis de cor, caixa c/12 cores diferentes, tamanho grande, inteiros	-
1008895	Papel tipo contact, incolor/transparente, largura 45cm aprox.	-
1008929	Envelope branco, dimensoes 34 x 24cm (tamanho oficio)	-
1010065	Papel kraft, puro, monolucido, 60g/m2, largura 60cm, bobina 13 a 16k	-
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espatula	-
1019793	Caneta hidrografica, estojo com 24 cores diferentes	-
1019918	Papel qualidade off-set branco 66 x 96 cm 90 g/m2	-
1026764	Pasta de polionda, com elastico, 34 x 25 x 2cm aprox.	-
1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados (toalha mecanica), pct 1kg	-
1045723	Fita adesiva p/empacotamento, transparente, polipropileno, 45mm, 50m	-
1045806	Estilete largo, lamina 18mm, corpo em aco inox c/ material sintetico	-
1045822	Lamina larga, 18mm, p/ estilete, em aco inox, c/ ranhuras p/ descarte	-
1050905	Caixa arquivo para documentos, plastica, branca, 36 x 25 x 13cm	-

1061357	Fita crepe dupla face 19 mm x 30m branca	-
1065234	Porta-clips magnetico, plastico	-
1065317	Caixa arquivo para documentos, plastica, amarela, 36x25x13cm aprox.	-
1079748	Bobina termica p/emissao de senhas, amarela, 1 via, 57mm x 22m	-
1083211	Fita adesiva transparente, dorso celofane transparente 12mm x 50m aprox.	-
1083229	Grampeador metalico para papeis, de mesa, grampos 26/6, 200 grampos	-
1083252	Liquido corretivo branco a base de agua	-
1083286	Caneta marca-texto, ponta chanfrada, cor azul	-
1083294	Caneta marca-texto, ponta chanfrada, cor laranja	-
1083369	Borracha branca para lapis, macia, numero 20	-
1083377	Caneta esferografica, cor azul, cristal, escrita media	-
1083385	Caneta esferografica, cor preta, cristal, escrita media	-
1083393	Caneta esferografica, cor vermelha, cristal, escrita media	-
1083401	Caneta para retroprojeter, ponta redonda, cor preta.	-
1083419	Caneta para retroprojeter, ponta de poliester diametro 2mm, cor azul	-
1083435	Cola branca liquida, secagem rapida,tubo plastico c/40g aprox.	-
1083492	Etiqueta adesiva branca p/impres. laser, tam.38x99 (14 et.p/fl a4)	-
1083518	Etiqueta adesiva branca p/impres.laser, tam 25,4x66,7 (30 et.p/fla4)	-
1083583	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 19mmx50m aprox	-
1083591	Fita adesiva cor branca, papel crepe, 25mm x 50m aprox	-
1083625	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 50mm x 50m aprox	-
1084201	Papel a4, cor branca, p/impressao a laser, 210mmx297mm, 75g/m2	-
1084276	Perfurador metalico para papel, de mesa, cap. min. 20fls.	-
1089192	Caneta esferografica, cor azul, cristal, escrita fina	-
1089200	Caneta esferografica, cor preta, cristal, escrita fina	-
1089218	Caneta esferografica, cor vermelha, cristal, escrita fina	-
1098144	Pulseira plastica p/paciente adulto, p/impress.zebra, cfe. esp.anexa	-
1098151	Bobina termica para impressora zebra modelos tlp 2844 e s4m	-
1102938	Fita ribbon,base resina,preta,tam.110mm x 74m,p/impr.zebra easypaper	-
1103589	Bobina p/dispensador de senhas,2000 numeros,000 a 999,digitos pretos	-
1103597	Bobina p/dispensador de senhas,2000 numeros,000 a 999,digitos vermel	-
2001867	Tesoura aco inox c/cabo polipropileno corte 9 cm c/pontas finas	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 – PROCESSO 25.0.000132337-0, aquisição de Disjuntores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2025 – PROCESSO 24.0.000116756-8 para a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI e Lotus, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MANRAD MANUTENÇÃO RADIOLOGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da data de abertura da Licitação, publicada no dia 24 de março de 2026, na Edição 7729, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026 – PROCESSO 26.0.000021496-4, Registro de Preços para confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2026 – PROCESSO 26.0.000023145-1, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026 – PROCESSO 26.0.00005360-0, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 09 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2025 – PROCESSO 25.0.000103469-6, para a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de elementos de acessibilidade em 100 (cem) travessias de pedestres, compreendendo a construção de rampas, instalação de piso tátil e revitalização da sinalização horizontal em vias públicas do Município de Porto Alegre/RS.

VENCEDOR: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

CNPJ: 17.227.339/0001-28.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 041/2025 – PROCESSO 24.0.000080041-0, para a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos e execução de obras para construção de uma maternidade porte I junto ao Hospital da Restinga, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE: 01.

VENCEDOR: RGS ENGENHARIA S.A. (Consórcio RES SAUDE RESTINGA).

CNPJ: 19.368.227/0001-12.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO II
PROCESSO 22.0.000111235-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7417,

divulgada em 23/12/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81664/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93103/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Specto Painéis Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 95.849.642/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimentos para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 01/08/2024 a 30/11/2024, conforme os Ofícios nº 29641388 e 31298255, emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 120 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 19/05/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 677/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/01/2025 a 19/05/2025.

VALOR: O Aditivo não implica em valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ "1301-2235-449039990100-1"; LEIA-SE "1301-1513-1500.001.001-33 903917".

BASE LEGAL: Art. 78, XVI, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

ERRATA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111235-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7521, divulgada em 22/05/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81664/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95433/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Specto Painéis Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 95.849.642/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/05/2025, totalizando 36 (trinta e seis) meses, onde a CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período novembro/ 23 a outubro/24, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente o implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 677/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/05/2025 a 19/05/2026.

VALOR: R\$ 41.880,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ "1301-2235-449039990100-1", LEIA-SE "1301-1513-1500.001.001-33 903917".

BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 25.0.000009292-7

A Controladora-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46 da Lei Municipal nº 12.827/2021;

DECIDE:

1. Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada conforme a Portaria nº 37101133/2025, constante do Processo Administrativo nº 25.0.000009292-7.
2. Aplicar à pessoa jurídica *One Gestão e Serviços Ltda*, CNPJ 33.131.860/0001-13, devido à sua conduta ao apresentar certidão de regularidade fiscal federal divergente da emitida pelo órgão expedidor, Pregão Eletrônico nº 441/2024, consistindo em ato lesivo tipificado na alínea “d” do inciso IV do Art. 5º da Lei nº 12.846/2013, as penalidades de:
 - a) Multa no valor de R\$ 174.063,31 (cento e setenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do Art. 6º, inc. I, da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e do Art. 67, inc. I, da Lei Municipal nº 12.827, de 2021, combinado com os Arts. 20 a 27 do Decreto Federal nº 11.129, de 2022;
 - b) Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do inc. II do Art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e do inc. II do Art. 67 da Lei nº 12.827/2021, combinados com o Art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:
 - b.1) Em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 01 dia;
 - b.2) Em Edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e
 - b.3) Em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 dias.
3. Estabelecer que as sanções deverão ser cumpridas pela Pessoa Jurídica em até 30 (trinta) dias contados dos prazos estabelecidos no Art. 66 da Lei nº 12.827/2021, sendo que o inadimplemento da multa acarretará nos procedimentos previstos no Art. 75 da Lei 12.827/2021.
4. Cientificar a pessoa jurídica quanto à possibilidade de interposição de Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão, conforme Art. 65 da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

SANDRA BATTISTELLA, Controladora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000021882-0

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 100885/2026.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

INDENIZADA: JOSÉ FERNANDO TITÃO LAGO.

OBJETO: Reconhecimento do dever de indenizar em razão do fornecimento de gêneros alimentícios decorrente do Contrato SECON nº 83260/2023, cujo fornecimento ocorreu excepcionalmente após o término da vigência contratual, conforme justificativas constantes no Processo SEI nº 23.0.000021882-0.

VALOR: R\$ 882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Termo no Diário Oficial de Porto Alegre.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000130788-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026803, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Carmem da Silva Ribeiro, CPF nº 202.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045683-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301129, fundamentada na Decisão Administrativa nº 035/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Heloísa Lucas Barreto Pretto, CPF nº 653.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045740-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300197, fundamentada na Decisão Administrativa nº 062/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a CLB Empreendimentos e Negócios Ltda, CNPJ nº 03.738.272/0001-81.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000018003-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025764, fundamentada na Decisão Administrativa nº 924/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Jeferson F. Bueno ME (Segredo Club), CNPJ nº 27.633.993/0001-95.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 26.0.000022012-3

CONTRATO: 85734/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO: 35968243.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, por meio da Diretoria de Obras e Projetos Viários, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 85734/2023 (25716751), Processo nº 23.0.000034039-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 23.0.000034039-1, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificação nº 27526689, 30291083, 30472076 e 35968242, permanece descumprindo o Contrato, conforme Análise Técnica 03 - Topografia (35949426), Análise Técnica Estudos Geotécnicos (35949539), Análise Técnica 02 - Geométrico (35949666), Análise Técnica Pavimento - *E-mail* (35949712) e Manifestação DMAE (ao Ofício 71-2025) (35943078), requerer a apresentação dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa atendendo integralmente o Projeto Básico Jacques da Rosa (23889647). NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicação da sanção de MULTA, de 0,1% ao dia, sobre o valor total do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, nos termos disposto no item 8.2.2.1 do Contrato (25716751) e nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de

Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme preconiza § 1º, do artigo 15-A, da Lei 12.827/2021 e o disposto no item 8.8 do Contrato (25716751), por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* dynaton.engenharia@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Gustavo Parreira Silva no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº da notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: gabinete.smoi@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

WILLIAM MACHADO RODRIGUES, Fiscal de Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 101217/2026 PROCESSO 25.0.000060958-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M D SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 95730/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/06/2026. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação oficial do índice IPCA, para a competência 05/2025 a 04/2026. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que a repactuação prevista na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizada posteriormente, desde que haja alteração no piso da categoria e sua incidência seja comprovada, sendo no mesmo percentual concedido a título de dissídio, acordo ou convenção coletiva, ou estabelecido pelo Governo Federal. A contar de 13/06/2026, considerando o disposto no item 1.1 e 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato se mantém em R\$ 379.438,68 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 379.438,68 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: DL 166/2025.

VIGÊNCIA: 12/06/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037030000-0001 e 7601 - 4093 - 33.90.39 - 2.752.001.000.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO 22.0.00021637-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais torna pública a decisão dos Autos de Infrações fundamentadas pelo Colegiado SMMU, nos Processos abaixo elencados:

PROCESSO	AUTUADO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.0.000101860-1	TOMASETTO ENGENHARIA	1006979	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
21.0.000100356-6	ALEXIA PEREIRA	1000428	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000048307-2	LEANDRO LOPES FERNANDES	1006998	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000122650-2	OMEGA PAR PLANEJAMENTO, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	2022301879	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000051646-9	JUSSARA F. CORREA DA SIVA	1006999	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000002140-0	COM. ED. IPÊ RAJADO	2022300006	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000044804-8	ANTONIO LUIS RAMIRES DA SILVA	1000442	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000093303-5	ANTONIO SOUZA B.	1006625	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
21.0.000105378-4	COLEGIO ESTADUAL PARANÁ	1006629	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000138520-1	CONDOMINIO IGUATEMI CORPORATE	1000446	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000136626-6	JOSE ANGELO FONTANIVE	2022302306	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000142588-2	FRANCISCO ROCCO CARDONE	2022301077	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000138517-1	ISABEL SIQUEIRA	1000444	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos

17.0.000025868-7	IRENE ALMEIDA	1003168	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
18.0.000121396-9	CONDOMINIO	1008084	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
18.0.000122861-3	CLESSY VIEIRA DE SOUZA	1008034	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
18.0.000123248-3	LEONARDO FROTA DE OLIVEIRA	1008022	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
18.0.000125495-9	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	1008074	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
19.0.000007162-8	CONDOMINIO EDIFICIO CRISTAL	1000035	Art.96 LC 992/2023 Anula o Processo e revoga o ato administrativo
19.0.000009942-5	MANOEL JOUCI MARTINS	1000030	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
19.0.000105487-5	COMERCIAL CADA SILVA EIRELI	1003139	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 009/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000061598-6

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87291/2023.

TERMO ADITIVO I: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99942/2026.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, CNPJ nº 07.018.374/0001-83.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Leituras e Costuras, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: Prorrogação do termo por 02 (dois) meses adicionais, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.1, do Contrato Registrado SECON 87291 (26636329).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público Nº 357/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 12/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO I: 29/01/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO I: 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 522.346,53 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal do Idoso.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7306-2817-335043999900-1222 / 7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 062/2026

PROCESSO 25.0.000178222-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 062/2026, divulgado na Edição 7717, do dia 06 de março de 2026, sob o Protocolo 601267, que publicizou a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567 /2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.264.268/0001-23, situado(a) na Rua Irmã Maria José Trevisan, 10, Farrapos, 90250-430, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 577, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 90.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos da instituição, com a aquisição de material de consumo e de material de reforma para pequenos reparos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

ONDE SE LÊ: “Edital de Justificativa Inexigibilidade de Chamamento Público 061/2026”.

LEIA-SE: “Edital de Justificativa Inexigibilidade de Chamamento Público 062/2026”.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002930-4

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, CNPJ 92.963.560/0001- 60.

CONTRATADA: VERA CAMPOS MARQUES, THIAGO CAMPOS MARQUES, MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK e FABIANE CAMPOS MARQUES - CPF 502.XXX.XXX-72, CPF 004.XXX.XXX-84, CPF 988.XXX.XXX-91, CPF 928.XXX.XXX-00.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 755/2025.

APOSTILAMENTO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 101274/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Correa de

Mello nº 240, bairro Sarandi, nesta capital, CEP 91120-250, conforme matrícula nº 23004, anexada ao evento 30097715, do Processo SEI 24.15.000002930-4, a fim de sediar o CRAS – Norte.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o local da locação. Onde se lê "I Termo Aditivo ao Contrato nº 755/2025, firmado entre O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, e a VERA CAMPOS MARQUES, THIAGO CAMPOS MARQUES, MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK e FABIANE CAMPOS MARQUES, neste ato, representados pela empresa IMOBILIÁRIA SARANDI, referente à locação de imóvel não residencial, a fim de sediar o CREAS Glória/ Cruzeiro/Cristal", leia-se "I Termo Aditivo ao Contrato nº 755/2025, firmado entre O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, e a VERA CAMPOS MARQUES, THIAGO CAMPOS MARQUES, MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK e FABIANE CAMPOS MARQUES, neste ato, representados pela empresa IMOBILIÁRIA SARANDI, referente à locação de imóvel não residencial, a fim de sediar o CRAS NORTE. DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

VALOR: R\$ 48.000,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 23.0.000003458-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 26 de março de 2026 (no período de 30 dias), o projeto de Parceria Público Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a contratação de serviço de *clearing house* em solução de bilhetagem baseada em contas (*account based ticketing - abt*) para o transporte público da cidade de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos e tecnologia para processamento de pagamentos incluindo cartão de crédito e débito e serviços de computação em nuvem para processamento e armazenamento de dados. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento adotará como critério de julgamento o menor valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA a ser paga pela Administração Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

A presente consulta pública tem como finalidade colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos e estudos que informam o presente Instrumento. Cada contribuição será devidamente analisada, podendo vir a ser incorporada na futura concessão.

As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp/bilhetagem-do-transporte-publico>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições *online* via *Google Forms*, disponibilizado na capa do mesmo *site*, no período de 26 de março de 2026 até 25 de abril de 2026.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024905-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONSECA CAMBOIM LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100742/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 51 (cinquenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMORA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Raffaele Nigro, nº 138 - Bairro Hípica, na cidade de Porto Alegre/RS; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 96565/2025 (34779481) e Processo 25.0.000091421-8.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024906-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRAFINHA ZONA SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 100746/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 100 (cem) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO GIRAFINHA TRAVESSA ZONA SUL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na AV. PROF OSCAR PEREIRA, nº 7788, Bairro Belém Velho, na cidade de Porto Alegre/RS; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 96923/2025, 35025199 - SEI nº 25.0.000090313-5.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175780-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 320/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
320	R\$ 30.000,00	25.0.000175780-9

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172618-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: GEORGIA DA CUNHA LIMA.

CONTRATO REGISTRADO: 100722/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 32 (trinta e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91.270-830,

nesta Capital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101203/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000101309-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa F. B. S. COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

CONTRATO: 94875/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 206 (duzentos e seis) relógios de Ponto Eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S, para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 24 meses.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101104/2026.

VALOR: O valor mensal da contratação é de até R\$ 51.294,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a inclusão das escolas EMEF Espírito Santo - Rua Ascensão, 245 - Glória e EMEF Evaristo Gonçalves Netto - Rua 1, 565 - Jardim Carvalho, na lista de locais a serem atendidos.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo Aditivo é a mesma do Contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 092/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001, 01502-002565-33.90.39.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.39.00-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.39.00-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000020673-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 101243/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 136 (cento e trinta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SENHOR DO BOM FIM.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.268,40 (mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 136 (cento e trinta e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000036488-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 101179/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 74 (setenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CRIANÇA CIDADÃ.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.419,02 (mil quatrocentos e dezenove reais e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 74 (setenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024545-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 101244/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 46 (quarenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PASSO A PASSO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.562,68 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 46 (quarenta e seis) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024201-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 101246/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 99 (noventa e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil TIA HELENA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.279,27 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 99 (noventa e nove) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025978-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A. PIRES FERNANDES.

CONTRATO REGISTRADO: 101180/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 64 (sessenta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Gostinho de Infância, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Bernardino Caetano Fraga, nº 323, Bairro Santa Teresa, CEP 90850-430, na cidade de Porto Alegre/RS; e a contar da assinatura do presente Contrato rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 95512/2025 - SEI nº 25.0.000056419-5.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025982-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101145/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 53 (cinquenta e três) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLINHA SEMENTINHA DOURADA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Engenheiro Jose Maria de Carvalho, nº 69, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.360-080, em Porto Alegre/RS; e contar da assinatura do presente Contrato, em 19/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado 94518/2025 - SEI Nº 25.0.000034503-5.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente

Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000016441-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FRANKEN E COELHO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101181/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 85 (oitenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E SABER de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Juca Batista, nº 4266, Bairro Hípica, nesta Capital; e a contar da assinatura do presente Contrato rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON Nº 96955/2025 - SEI Nº 25.0.000102674-0.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025486-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa C & C CENTRO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101146/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 41 (quarenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Portugal, nº 218, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS; e a contar da assinatura do presente Contrato, 19/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 97389/2025 - SEI nº 25.0.000091423-4.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO

EDITAL 008/2025

CONCURSO PARA PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA EM PORTO ALEGRE

PROCESSO 25.0.000056603-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), torna pública a RETIFICAÇÃO do concurso para projetos de Identidade e Memória em Porto Alegre, divulgada no DOPA Edição 7724, em 17/03/2026, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, do Decreto Municipal 10.867/93 e da Lei Federal 14.133/21. As alterações são referentes ao nome do proponente, conforme consta no anexo abaixo:

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5992_ce_604551_1.pdf

EDITAL 004/2025

RECONDUÇÃO DE MANDATO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS)

PROCESSO 25.0.000012977-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, tornam público a recondução dos Pareceristas indicados pela SMC, que compõem a Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (CAS), nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93, de acordo com o Edital de 004/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS), onde consta no item: 8.5; O prazo de mandato é de 01 ano, podendo ser reconduzido por igual período, não sendo “permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato”, ao teor do § 2º, do artigo 5, da Lei Lei 7328/1993.

Sendo assim, a vigência do mandato inicia-se a partir da data da primeira Ordem de Início de cada parecerista, segue no anexo abaixo a lista de titulares e suplentes reconduzidos.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

LISTA PARECERISTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5992_ce_604650_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.000043409-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101170/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: THAINA GABRIELA SANTOS DOS SANTOS.

CNPJ: 53.583.636/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Curso na área de Desenho, teórico e prático, decorrente do Contrato nº 92818/2024.

MODALIDADE: Indenização.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

VALOR: R\$ 5.520,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 01003 004149 1.5.00.001001 33.90.92.11.

PERÍODO INDENIZADO: 07/01/2025 a 20/05/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Art. 131, Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
EDISON ROGERIO SILVA DE SOUZA	63.984.857/0001-03	Carnaval, Música	Humaitá; Noroeste
NOME	CPF	ÁREAS DE ATUAÇÃO	REGIÃO
LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	993.XXX.XXX-72	Cinema e audiovisual, outros.	Lomba do Pinheiro; Partenon; Restinga; Centro-Sul; Extremo-Sul; Sul; Centro

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura Adjunto.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
ADRIANA JUREMA GOULART FERREIRA	39.834.867/0001-88	Teatro, Outros	Noroeste; Leste; Norte

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura Adjunto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2026
PROCESSO 26.0.000045124-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 01.651.522/0001-16.

OBJETO: Locação de banheiros químicos para o baile da cidade.

VALOR: R\$ 9.250,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.90.39.23 101003 00002 00001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 26.0.000033155-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101286/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ONKA PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 53.920.669/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo para apoio à realização do evento denominado "Família ao Pé da Cruz 2026", de iniciativa privada, a ocorrer no dia 03 de abril de 2026, na Arena do Grêmio, no Município de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 273/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.002493.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 273/2026

PROCESSO 26.0.000033155-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ONKA Produções Ltda.

CNPJ: 53.920.669/0001-68.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo para apoio à realização do evento denominado "Família ao Pé da Cruz 2026", de iniciativa privada, a ocorrer no dia 03 de abril de 2026, na Arena do Grêmio, no Município de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 273/2026.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.002493.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000175735-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101155/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Liga Regional de Capoeira do Estado do RGS Capoeira Me Chama.

CNPJ: 07.044.487/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Qualificação de projetos e parcerias no Ensino Infantil.

MODALIDADE: Inexigibilidade 223/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-2026PE000018 e 101004-2026PE000019.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025. Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178118-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), torna pública a errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com o COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.261.105/0001-10, divulgado no DOPA em 25/03/2026, Edição 7730.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO 25.0.000178083-5".

LEIA-SE: "PROCESSO 25.0.000178118-1".

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 009/2026

PROCESSO 26.0.000012880-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME.

CNPJ: 03.596.923/0001-46.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, para uso em procedimentos de urgência, emergência e cuidados intensivos.

VALOR: R\$ 33.210,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.1.6.00.501001.4501.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 94.392/2025

PROCESSO 24.0.000133219-4

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, publicado no DOPA em 24/03/2025, Edição 7481:

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de março de 2025 a 13 de março de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março de 2025 a 19 de março de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato pelas partes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000133219-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.392/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101165/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado de 20/03/2026 a 30/06/2026. 2. A contar de 27/02/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula 2.18 Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,44%, referente à competência de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 506/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de março de 2025 a 30 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2026.

VALOR: A contar de 27/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.410.681,43 (um milhão quatrocentos e dez mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38357901.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4038-1.600.501001-33.90.40.00; 1804-4030-1.621.230001-33.90.40.00; 1804-4045-1.600.501001-33.90.40.00; 1804-4010-1.500.001001-33.90.40.00; 1804-4112-1.600.501001-33.90.40.00; 1804-4020-1.600.501001-33.90.40.00; 1804-4450-2.600.502001-33.90.40.00; 1804-4039-2.600.502001-33.90.40.00; 1804-4043-2.600.502001-33.90.40.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.00007571-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.366/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101196/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.

CNPJ: 07.796.330/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Quarta, item 4.1, referente ao valor contratual, do I Termo Aditivo registrado sob o nº 96456/2025 (34671032), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] sendo R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) referentes ao emprego de material, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33674657.". Leia-se: "[...] sendo R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) referentes ao emprego de material, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33674657.".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/07/2025.

VALOR: sem custo.

BASE LEGAL: art. 107 e art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000155932-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88899/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101154/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

CNPJ: 58.295.213/0023-83.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9° R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque (Tubo de Raios-X), Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco).

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/04/2026 e com término em 03/04/2027, conforme a PGM - Informação Jurídica Referencial 14 (34114925). 2. A contar de 02/01/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,26438%, negociado em 50%, referente à competência de 01/2025 a 12/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do contrato de R\$ 1.263,12 (mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2027.

VALOR: A contar de 02/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 60.504,36 (sessenta mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804 - 4045 - 339039 - 1.600.501.000.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, I, Art. 106, Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 25.0.000118365-9

NOTIFICAÇÃO: Nº 38392094.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Pregão Eletrônico: 34127/2025 PE 061/2025, 34954177/2025 PE 128/2025 e 35091649/2025 PE 148/2025.

CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA, CNPJ 29.404.097/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

BASE LEGAL: Art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa OCTO FARMACO LTDA CNPJ 29.404.097/0001-80, da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 12 MESES, conforme previsto no item 15.6.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –

DAS PENALIDADES, em função de dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo, bem como o reiterado descumprimento dos itens 7.1, da CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA, do Contrato nº 34127/2025 PE 061/2025, 34954177/2025 PE 128/2025 e 35091649/2025 PE 148/2025. A empresa foi NOTIFICADA (25.0.000118365-9, 25.0.000166881-4, 25.0.000154792-8) permaneceu descumprindo o Contrato, conforme relatório da fiscalização 38157744, onde as notas de empenhos estão com atrasos de 90 a 161 dias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR, de acordo com o previsto no item 15.6.1, da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES, das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados e foram disponibilizados para os e-mails: contato@octofarmaco.com.br, licitacoesbr@octofarmaco.com.br, fernando@octofarmaco.com.br. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058341-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95311/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101227/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2973.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.397,01 (mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.157,01 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e um centavo).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 - 4010-1.500.001.001- 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

PROCESSO 26.10.000000734-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 – PROCESSO 26.10.000000734-8 – Registro de Preços para futura aquisição de Carvão Ativado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000061984-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 682/2023.

CONTRATO REGISTRADO: nº 90719/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 36.075.291/0001-24.

MOTIVO: Inexecução parcial do Contrato, decorrente da ausência de resposta aos *e-mails* da fiscalização solicitando a correção da RRT e do cronograma de execução dos serviços; da apresentação de cronograma em desacordo com os termos contratuais, extrapolando o prazo de execução e vigência, bem como prevendo medições mensais por percentual de execução não previstas em Contrato; da ausência de retorno quanto ao início das atividades de campo do levantamento topográfico, o que impede o adequado acompanhamento pela fiscalização; e do não atendimento aos prazos relativos aos procedimentos necessários à aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária (PURF) junto aos órgãos competentes, cuja responsabilidade é da contratada.

BASE LEGAL: art. 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 92.965.870/0001-13, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 90719/2024 (Doc. sei nº 29844511), Processo nº 23.0.000061984-1 em razão dos fatos e informações constantes no Processo PRINCIPAL nº 25.14.000007391-3, informação técnica datada em 17/03/2026 (Doc. sei 38351427) considerando que a empresa, apesar de notificada, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação da área demandante no Documento SEI nº 38351427. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 8.2.1 do Contrato 90719/2024, por meio de *e-mail* fabricio.souza@demhab.prefpoa.com.br com cópia para ugc@demhab.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* evelise@eveliseribeiro.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). EVELISE RIBEIRO no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 013/2026
LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA
PROCESSO 21.14.000000280-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 7ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Jardim Vila Nova.

Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO JARDIM VILA NOVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5992_ce_604741_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 002/2024
PROCESSO 24.17.000000517-5**

REGISTRO Nº 1485.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 37.428.706/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 automóvel com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para atender ao DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato Registrado 002/2024 (27986033), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/04/2026 a 17/04/2027.

VALOR: R\$ 89.463,23 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2217.1.5.01.002001 0002.33.90.39.04.

ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 – Lote 10.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 25.17.000000277-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300912.

AUTUADO: Anjiara Macedo Lucas, CPF 024.XXX.XXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Ipê, 63, ao lado, Vila Jardim, 91320-080.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000000368-7.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300828.

AUTUADO: Nery do Amaral Bueno, CPF 175.XXX.XXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 1, esquina com a Rua Jadyr Fettermann, Sarandi, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.16.000009471-6

OBJETO: Alienação de sucata de veículos inservíveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/04/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br